



# Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** PM DE MAQUINÉ  
**Entrega concluída em:** 30/10/2024 11:24  
**Assinatura concluída em:** 30/10/2024 11:24  
**Período de Informações:** 9º mês de 2024  
**Tipo de Entrega:** Internet  
**Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do RS  
**Nr. do Protocolo:** 661685  
**Tipo do Protocolo:** Remessa de dados do SIAPC  
**Nr. do Processo:** 000560-0200/24-9

## Situação das Remessas:

| <b>Tipo de Documento</b> | <b>Código de barras</b> | <b>Situação</b> |
|--------------------------|-------------------------|-----------------|
| RVE-SIAPC                | 52401033112496527       | Sem pendências  |

## Histórico de Eventos:

| <b>Descrição</b>   | <b>Data</b>      |
|--|------------------|
| Protocolo enviado por JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS.  | 30/10/2024 11:24 |
| Protocolo aceito automaticamente   | 30/10/2024 11:24 |
| Peça nº 6191546 assinada por JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS (JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS) | 30/10/2024 11:24 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS                    | 30/10/2024 11:24 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por VANESSA LANZ REZENDE                              | 29/10/2024 13:19 |
| Peça nº 6191546 assinada por RAMONA BAUER COSTA (RAMONA BAUER COSTA)                         | 29/10/2024 12:57 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por RAMONA BAUER COSTA                                | 29/10/2024 12:57 |
| Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC  | 22/10/2024 14:54 |

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 30/10/2024 12:34



52401033112496527

| Neste RVE estão incluídos:              | Sim                      | Não                                 |
|---|--------------------------|-------------------------------------|
| Modelos da LRF do Executivo             | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Deverá ser consolidado para fins de LRF | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94436342000100

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

Prefeitura: PM DE MAQUINÉ

Logradouro: Rua Osvaldo Bastos

nr: 622 compl: Prefeitura

Telefone: (51) 3628-1322

HomePage: www.maquine.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@maquine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Contabilista: RAMONA BAUER COSTA

Número do CRC: 037858/0-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática  
Nome: DBSELLER SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 05238851000190  
Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil  
 Financeiro  
 Patrimonial  
 Pessoal  
 Orçamentário  
 Tributário  
 Folha de Pagamento  
 Outros  
 Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

| CNPJ | Nome | Tipo | é RPPS |
|------|------|------|--------|
|------|------|------|--------|

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

| CNPJ | Nome | Tipo | é RPPS |
|------|------|------|--------|
|------|------|------|--------|

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



52401033112496527

| ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA                     | ORÇADA               | REALIZADA            |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                               |                      |                      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria             | 4.647.185,00         | 3.148.264,36         |
| Contribuições   | 1.669.000,00         | 1.048.600,40         |
| Receita Patrimonial                                     | 403.062,00           | 3.010.924,17         |
| Receita de Serviços                                     | 842.606,00           | 1.257.794,28         |
| Transferências Correntes                                | 36.977.210,00        | 37.976.168,38        |
| Outras Receitas Correntes                               | 95.159,00            | 129.371,02           |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>                      | <b>44.634.222,00</b> | <b>46.571.122,61</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>           |                      |                      |
| Contribuições - Intra OFSS                              | 2.799.990,00         | 1.747.536,74         |
| Outras Receitas Correntes - Intra OFSS                  | 1.963.023,00         | 1.315.384,08         |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>4.763.013,00</b>  | <b>3.062.920,82</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                              |                      |                      |
| Operações de Crédito                                    | 0,00                 | 180.000,00           |
| Alienação de Bens                                       | 20.000,00            | 0,00                 |
| Transferências de Capital                               | 0,00                 | 6.305.462,54         |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                     | <b>20.000,00</b>     | <b>6.485.462,54</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>          |                      |                      |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>                              | <b>-5.417.235,00</b> | <b>-4.067.921,03</b> |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                               | <b>44.000.000,00</b> | <b>52.051.584,94</b> |

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

| DISCRIMINAÇÃO                      | VALOR                |
|------------------------------------|----------------------|
| Dotação Inicial                    | 42.200.000,00        |
| Atualização Monetária              | 0,00                 |
| Créditos Suplementares             | 46.627.136,75        |
| Créditos Especiais                 | 0,00                 |
| Créditos Extraordinários           | 0,00                 |
| Redução de Dotações                | 7.687.073,83         |
| Transferências                     | 0,00                 |
| Transposições                      | 0,00                 |
| Remanejamentos                     | 0,00                 |
| <b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>      | <b>81.140.062,92</b> |
| <b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>VALOR</b>         |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>             |                      |
| Empenhado                          | 50.987.869,69        |
| Liquidado                          | 43.532.586,90        |
| Pago                               | 41.879.694,10        |



**SALDO A LIQUIDAR 7.455.282,79**

**SALDO A PAGAR 1.652.892,80**

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR**

Empenhado 6.435.677,89

Liquidado 3.857.619,54

Pago 3.819.402,35

**SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO 2.578.058,35**

**SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO 38.217,19**

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

**ORIGEM DO RECURSO**

Superávit Financeiro 5.063.227,87

Excesso de Arrecadação 2.441.597,20

Auxílios e Convênios 31.435.237,85

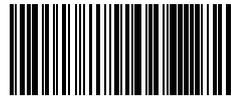
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade 7.687.073,83

Reduções Orçamentárias na mesma entidade 7.687.073,83

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

|   | <b>Saldo Inicial</b> | <b>Saldo Final</b> |
|---|----------------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE                                | 44.071.516,44D       | 53.029.074,77D     |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                            | 81.062.154,03D       | 87.799.670,19D     |
| PASSIVO CIRCULANTE                              | 4.554.444,24C        | 5.762.536,66C      |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE                          | 131.124.389,36C      | 128.050.901,64C    |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO                              | 10.545.163,13D       | 10.545.163,13D     |
| PESSOAL E ENCARGOS                              | 0,00                 | 16.952.288,72D     |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS      | 0,00                 | 784.845,73D        |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00                 | 14.527.284,71D     |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  | 0,00                 | 277.981,32D        |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS          | 0,00                 | 3.100.653,44D      |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS                | 0,00                 | 180.000,00D        |
| TRIBUTÁRIAS                                     | 0,00                 | 525.168,20D        |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS       | 0,00                 | 51.369,97D         |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA     | 0,00                 | 5.961.315,35C      |
| CONTRIBUIÇÕES                                   | 0,00                 | 3.938.566,55C      |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00                 | 242.797,29C        |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00                 | 3.709.281,65C      |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS           | 0,00                 | 34.850.350,14C     |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS                 | 0,00                 | 6.743,06C          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS      | 0,00                 | 5.251.007,84C      |
| ORÇAMENTO APROVADO                              | 0,00                 | 210.004.767,66D    |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                     | 6.628.397,39D        | 6.628.401,26D      |
| EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                           | 0,00                 | 210.004.767,66C    |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                      | 6.628.397,39C        | 6.628.401,26C      |
| ATOS POTENCIAIS                                 | 1.593.616,66D        | 28.585.836,34D     |



52401033112496527

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2024 a 30/09/2024

|                                      | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA             | 43.538.271,92D | 99.499.199,89D |
| DIVIDA ATIVA                         | 4.072.971,00D  | 4.072.971,00D  |
| OUTROS CONTROLES                     | 1.722.087,20D  | 1.755.442,78D  |
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS         | 1.593.616,66C  | 28.585.836,34C |
| EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 43.538.271,92C | 99.499.199,89C |
| EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA             | 4.072.971,00C  | 4.072.971,00C  |
| OUTROS CONTROLES                     | 1.722.087,20C  | 1.755.442,78C  |

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

|                              | Saldo Inicial         | Saldo Final           |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>       |                       |                       |
| Caixa                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Bancos Conta Movimento       | 9.757.917,11D         | 12.273.943,51D        |
| Bancos Conta Aplicação       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b> | <b>9.757.917,11D</b>  | <b>12.273.943,51D</b> |
| <b>RPPS</b>                  |                       |                       |
| Caixa                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Bancos Conta Movimento       | 4.696.560,72D         | 5.791.798,31D         |
| Bancos Conta Aplicação       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL RPPS</b>            | <b>4.696.560,72D</b>  | <b>5.791.798,31D</b>  |
| <b>OUTROS</b>                |                       |                       |
| Caixa                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Bancos Conta Movimento       | 0,00                  | 0,00                  |
| Bancos Conta Aplicação       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL OUTROS</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>14.454.477,83D</b> | <b>18.065.741,82D</b> |

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

| CONTAS DE DESPESA | Empenhado    | Liquidado    | Pago         |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| 1º Bimestre       | 7.597.533,05 | 4.867.580,35 | 4.363.765,41 |
| 2º Bimestre       | 5.439.155,78 | 5.852.299,45 | 5.408.061,48 |
| 3º Bimestre       | 7.923.880,10 | 6.654.939,78 | 6.455.076,75 |
| 4º Bimestre       | 8.490.262,88 | 8.719.651,60 | 7.428.781,54 |
| 5º Bimestre       | 5.564.673,98 | 6.634.662,81 | 7.993.866,46 |
| 6º Bimestre       | 8.654.148,36 | 8.416.425,20 | 8.420.341,29 |

| CONTAS DE RECEITA                       | Orçado        | Realizado     |
|---|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES                      | 47.119.998,00 | 52.516.570,13 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  | 0,00          | 0,00          |
| RECEITAS DE CAPITAL                     | 947.250,00    | 4.343.626,13  |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00          | 0,00          |



52401033112496527

| DEDUÇÕES DA RECEITA            | Orçado               | Realizado            |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| DEDUCOES                       | -5.126.248,00        | -4.690.975,53        |
| <b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b> | <b>42.941.000,00</b> | <b>52.169.220,73</b> |

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

| Cod. Conta                           | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                   |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

#### Contas de Receita

| Cod. Conta                         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                 |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Certidão nº 263/2001 de Enedir José Rech, Processo nº 17980200983 e Certidão nº 152/2001 de Florindo Lemos Padilha, Processo nº 21130200975, ambos através do Processo nº 1785/2022 foram encaminhados ao Setor Jurídico e ao Setor Tributário para os devidas providências.

### 2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE\_4111)

#### 2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

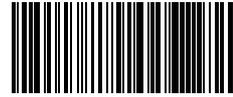
| Especificações   | SOMA TOTAL DOS VALORES |                  |
|--|------------------------|------------------|
|  | DÉBITO                 | CRÉDITO          |
| Disponibilidades - CTA_DISP.TXT                                      | 121.400.108,94         | 116.298.884,67   |
| Demais Contas  | 1.859.347.976,57       | 1.864.449.200,84 |
| Totais   | 1.980.748.085,51       | 1.980.748.085,51 |
| Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador) |                        | 423.632          |

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

| Cód. Conta         | Descrição   | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|---|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |   |                |                 |                |
| 11125001000000     | Principal - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana              | 932.045,89     | 0,00            | 932.045,89     |
| 11125002000000     | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 29.684,22      | 0,00            | 29.684,22      |
| 11125003000000     | Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial                  | 129.429,25     | 0,00            | 129.429,25     |



| Cód. Conta      | Descrição  | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-----------------|--|----------------------|-----------------|----------------------|
|                 | Urbana   |                      |                 |                      |
| 11125301000000  | Principal - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 140.900,00           | 0,00            | 140.900,00           |
| 11130311000000  | Principal - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho   | 863.832,30           | 0,00            | 863.832,30           |
| 11145111000000  | Principal - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN  | 927.793,51           | 0,00            | 927.793,51           |
| 11145112000000  | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                           | 617,09               | 0,00            | 617,09               |
| 11145113000000  | Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                     | 4.294,19             | 0,00            | 4.294,19             |
| 11145114000000  | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN           | 755,33               | 0,00            | 755,33               |
| 17115111000000  | Principal - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                           | 11.346.203,16        | 0,00            | 11.346.203,16        |
| 17115121000000  | Principal - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias                 | 909.123,66           | 0,00            | 909.123,66           |
| 17115201000000  | Principal - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                | 7.929,11             | 0,00            | 7.929,11             |
| 17215001000000  | Principal - Cota-Parte do ICMS   | 6.686.116,58         | 0,00            | 6.686.116,58         |
| 17215101000000  | Principal - Cota-Parte do IPVA   | 1.219.514,03         | 0,00            | 1.219.514,03         |
| 17215201000000  | Principal - Cota-Parte do IPI - Municípios   | 71.944,06            | 0,00            | 71.944,06            |
| 911125001000000 | (R) - Principal - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                             | -124.173,09          | 0,00            | -124.173,09          |
| <b>SUBTOTAL</b> |  | <b>23.146.009,29</b> | <b>0,00</b>     | <b>23.146.009,29</b> |

**TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**5.786.502,32**

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

| FR / CO           | Descrição da Subfunção | Valor Contábil      | Adição/Exclusão    | Valor Ajustado      |
|-------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 500 / 1001        | ENSINO FUNDAMENTAL     | 1.891.939,86        | -517.259,61        | 1.374.680,25        |
| 500 / 1001        | EDUCACAO INFANTIL      | 833.496,43          | 0,00               | 833.496,43          |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                        | <b>2.725.436,29</b> | <b>-517.259,61</b> | <b>2.208.176,68</b> |

#### Despesas Não Computáveis

| FR + CO            | Natureza de Despesa                  | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 5001001            | 339197010000000 - ENSINO FUNDAMENTAL | 82.824,03         | 0,00            | 82.824,03         |
| 5001001            | 339197010000000 - EDUCACAO INFANTIL  | 93.205,22         | 0,00            | 93.205,22         |
| 5001001            | 339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL  | 6.228,82          | 0,00            | 6.228,82          |
| <b>SUBTOTAL II</b> |                                      | <b>182.258,07</b> | <b>0,00</b>     | <b>182.258,07</b> |

#### Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

| FR / CO             | Descrição  | Valor Digitado |
|---------------------|--|----------------|
| 500 / 1001          | Recursos não vinculados de Impostos - MDE  | 0,00           |
| 502 / 1001          | Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE                                       | 0,00           |
| 718 / 1001          | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL III</b> |  | <b>0,00</b>    |

#### Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

| Cód. Fonte | Descrição  | Valor Digitado |
|------------|--|----------------|
| 540        | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00           |
| 541        | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 0,00           |



52401033112496527

| Cód. Fonte  | Descrição   | Valor Digitado      |
|---|---|---------------------|
| 542   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00                |
| 543   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL IV</b>  |   | <b>0,00</b>         |
| Descrição   | Valor Ajustado  |                     |
| TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%   | 3.866.341,39  |                     |
| (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%   | -220.920,17   |                     |
| (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL | -214.973,76   |                     |
| <b>SUBTOTAL V</b>   | <b>3.430.447,46</b>                                       |                     |
|   | % de Aplicação  | Valor Aplicado      |
| <b>TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>             | <b>23,57</b>  | <b>5.456.366,07</b> |

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

| Cód. Conta  | Descrição  | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|---|--|----------------------|-----------------|----------------------|
| <b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>                                       |  |                      |                 |                      |
| 17115111000000  | Principal - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 11.346.203,16        | 0,00            | 11.346.203,16        |
| 17115201000000  | Principal - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural      | 7.929,11             | 0,00            | 7.929,11             |
| 17215001000000  | Principal - Cota-Parte do ICMS   | 6.686.116,58         | 0,00            | 6.686.116,58         |
| 17215101000000  | Principal - Cota-Parte do IPVA   | 1.219.514,03         | 0,00            | 1.219.514,03         |
| 17215201000000  | Principal - Cota-Parte do IPI - Municípios                                   | 71.944,06            | 0,00            | 71.944,06            |
| <b>SUBTOTAL</b>   |  | <b>19.331.706,94</b> | <b>0,00</b>     | <b>19.331.706,94</b> |
| <b>Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b> |  |                      |                 | <b>3.866.341,39</b>  |

#### 3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

| Cód. Conta   | Descrição  | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|--|--|---------------------|-----------------|---------------------|
| 13210101010200   | Principal - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB   | 22.758,58           | 0,00            | 22.758,58           |
| 17515001000000   | Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.900.141,57        | 0,00            | 3.900.141,57        |
| <b>Total</b>   |  | <b>3.922.900,15</b> | <b>0,00</b>     | <b>3.922.900,15</b> |
| <b>Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)</b>                 |  |                     |                 | <b>3.530.610,13</b> |
| <b>Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)</b> |  |                     |                 | <b>392.290,02</b>   |

#### 3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

| Cód. Fonte        | Descrição          | Valor Contábil      | Adição/Exclusão    | Valor Ajustado      |
|-------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 540               | ENSINO FUNDAMENTAL | 2.066.007,32        | -110.765,58        | 1.955.241,74        |
| 540               | EDUCACAO INFANTIL  | 1.727.703,89        | -89.116,71         | 1.638.587,18        |
| 540               | EDUCACAO ESPECIAL  | 65.868,69           | 0,00               | 65.868,69           |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                    | <b>3.859.579,90</b> | <b>-199.882,29</b> | <b>3.659.697,61</b> |

Despesas Não Computáveis



52401033112496527

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2024 a 30/09/2024

| FR+CO / Cod. ND  | Descrição          | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|--|--------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| 5400000 / 339008560100000                                | ENSINO FUNDAMENTAL | 558,36            | 0,00            | 558,36              |
| 5401070 / 339008560100000                                | ENSINO FUNDAMENTAL | 620,40            | 0,00            | 620,40              |
| 5400000 / 339008560100000                                | EDUCACAO INFANTIL  | 1.923,24          | 0,00            | 1.923,24            |
| 5401070 / 339008560100000                                | EDUCACAO INFANTIL  | 186,12            | 0,00            | 186,12              |
| 5400000 / 339197010000000                                | ENSINO FUNDAMENTAL | 208.553,80        | 0,00            | 208.553,80          |
| 5401070 / 339197010000000                                | ENSINO FUNDAMENTAL | 20.809,99         | 0,00            | 20.809,99           |
| 5400000 / 339197010000000                                | EDUCACAO INFANTIL  | 111.726,75        | 0,00            | 111.726,75          |
| 5400000 / 339197010000000                                | EDUCACAO ESPECIAL  | 5.628,98          | 0,00            | 5.628,98            |
| <b>SUBTOTAL II</b>                                       |                    | <b>350.007,64</b> | <b>0,00</b>     | <b>350.007,64</b>   |
| <b>TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB</b> |                    |                   |                 | <b>3.309.689,97</b> |

### 3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

| Descrição  | Valor Ajustado    |
|--|-------------------|
| LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)                            | 3.530.610,14      |
| TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB                            | 3.309.689,97      |
| (=) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício em valor superior a 10% | <b>220.920,17</b> |

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2024

| Cód. Conta  | Descrição da Subfunção   | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|---|--|---------------------|-----------------|---------------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                |  |                     |                 |                     |
| 132101010102000                                   | Principal - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB   | 22.758,58           | 0,00            | 22.758,58           |
| 175150010000000                                   | Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.900.141,57        | 0,00            | 3.900.141,57        |
| <b>Total</b>                                      |  | <b>3.922.900,15</b> | <b>0,00</b>     | <b>3.922.900,15</b> |
| <b>Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB</b> |  |                     |                 | <b>2.746.030,10</b> |

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2024

| FR / CO   | Descrição da Subfunção | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|---|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 540 / 1070  | ENSINO FUNDAMENTAL     | 1.577.599,50        | 0,00            | 1.577.599,50        |
| 540 / 1070  | EDUCACAO INFANTIL      | 1.473.229,85        | 0,00            | 1.473.229,85        |
| 540 / 1070  | EDUCACAO ESPECIAL      | 55.128,86           | 0,00            | 55.128,86           |
| <b>SUBTOTAL I</b>                                       |                        | <b>3.105.958,21</b> | <b>0,00</b>     | <b>3.105.958,21</b> |
| Despesas Não Computáveis                                |                        |                     |                 |                     |
| FR+CO / Cod. ND   | Descrição da Subfunção | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
| <b>SUBTOTAL II</b>                                      |                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>         |
| <b>Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB</b> |                        | <b>3.105.958,21</b> | <b>0,00</b>     | <b>3.105.958,21</b> |
| <b>% de Aplicação</b>                                   |                        |                     |                 | <b>79,18</b>        |

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

#### 3.3.5.1 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2024)



52401033112496527

| Cód. Fonte   | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>TOTAL</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

### 3.3.5.2 Identificação do Superávit do FUNDEB permitido no exercício anterior não aplicado no exercício atual

#### Informações do Exercício Anterior

| Descrição  | Valor Contábil |
|--|----------------|
| Receita do FUNDEB - Exercício Anterior (A)                                   | 4.368.707,60   |
| Limite máximo para aplicação no exercício atual (10%) (B) = (A) * 10%        | 436.870,76     |
| Despesas do FUNDEB - Exercício Anterior (C)                                  | 4.153.733,84   |
| Total não aplicado no exercício anterior (Receita - Despesa) (D) = (A) - (C) | 214.973,76     |

#### Identificação do Superávit permitido no exercício anterior não aplicado no exercício atual

| Descrição   | Valor Contábil |
|---|----------------|
| Limite para aplicação no 1o Q. do exercício atual (E) = O menor entre (B) e (D) | 214.973,76     |
| Total das despesas do Fundeb no 1o Q. do exercício atual (F)                    | 0,00           |
| (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL   | 214.973,76     |

### 3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

**Nome da Planilha:** Cálculo da Despesa com FUNDEB

**Justificativa:** Adicionaldo manualmente os valores empenhados e liquidados no elemento de despesa 339046, relativo ao vale alimentação, conforme Instrução Normativa TCE/RS Nº 19/2023 e MDF 14 edição.

**Nome da Planilha:** Cálculo da Despesa com Educação (MDE + FUNDEB)

**Justificativa:** Adicionaldo manualmente os valores empenhados e liquidados no elemento de despesa 339046, relativo ao vale alimentação, conforme Instrução Normativa TCE/RS Nº 19/2023 e MDF 14 edição.

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

| Cód. Conta         | Descrição  | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|--|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |  |                |                 |                |
| 11125001000000     | Principal - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                   | 932.045,89     | 0,00            | 932.045,89     |
| 11125002000000     | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                      | 29.684,22      | 0,00            | 29.684,22      |
| 11125003000000     | Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                | 129.429,25     | 0,00            | 129.429,25     |
| 11125301000000     | Principal - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 140.900,00     | 0,00            | 140.900,00     |
| 11130311000000     | Principal - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho   | 863.832,30     | 0,00            | 863.832,30     |
| 11145111000000     | Principal - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN  | 927.793,51     | 0,00            | 927.793,51     |
| 11145112000000     | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                           | 617,09         | 0,00            | 617,09         |
| 11145113000000     | Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                     | 4.294,19       | 0,00            | 4.294,19       |
| 11145114000000     | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN           | 755,33         | 0,00            | 755,33         |
| 17115111000000     | Principal - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                           | 11.346.203,16  | 0,00            | 11.346.203,16  |
| 17115201000000     | Principal - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                | 7.929,11       | 0,00            | 7.929,11       |
| 17215001000000     | Principal - Cota-Parte do ICMS   | 6.686.116,58   | 0,00            | 6.686.116,58   |
| 17215101000000     | Principal - Cota-Parte do IPVA   | 1.219.514,03   | 0,00            | 1.219.514,03   |



52401033112496527

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2024 a 30/09/2024

| Cód. Conta      | Descrição  | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-----------------|--|----------------------|-----------------|----------------------|
| 17215201000000  | Principal - Cota-Parte do IPI - Municípios                                 | 71.944,06            | 0,00            | 71.944,06            |
| 911125001000000 | (R) - Principal - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | -124.173,09          | 0,00            | -124.173,09          |
| <b>SUBTOTAL</b> |  | <b>22.236.885,63</b> | <b>0,00</b>     | <b>22.236.885,63</b> |

**TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **3.335.532,84**

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

| Cód. FR / CO      | Descrição da Subfunção                | Valor Contábil      | Adição/Exclusão    | Valor Ajustado      |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 500 / 1002        | ADMINISTRACAO GERAL                   | 3.896.015,58        | -360.383,66        | 3.535.631,92        |
| 500 / 1002        | ATENCAO BASICA                        | 1.695,00            | 0,00               | 1.695,00            |
| 500 / 1002        | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 51.530,00           | 0,00               | 51.530,00           |
| 500 / 1002        | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO     | 91.313,66           | 0,00               | 91.313,66           |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                                       | <b>4.040.554,24</b> | <b>-360.383,66</b> | <b>3.680.170,58</b> |

### Execução do Consórcio Público

| Cód. Conta         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>SUBTOTAL II</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

### Despesas Não Computáveis

| FR+CO / Cód. ND           | Descrição da Subfunção | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|---------------------------|------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 5001002 / 339008560100000 | ADMINISTRACAO GERAL    | 378,44            | 0,00            | 378,44            |
| 5001002 / 339197010000000 | ADMINISTRACAO GERAL    | 290.629,60        | 0,00            | 290.629,60        |
| <b>SUBTOTAL III</b>       |                        | <b>291.008,04</b> | <b>0,00</b>     | <b>291.008,04</b> |

**TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)** **15,24** **3.389.162,54**

### 3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

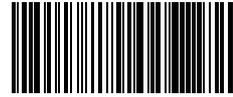
**Nome da Planilha:** Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

**Justificativa:** Adicionaldo manualmente os valores empenhados e liquidados no elemento de despesa 339046, relativo ao vale alimentação, conforme Instrução Normativa TCE/RS Nº 19/2023 e MDF 14 edição.

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

| Nome do Arquivo | Cód. de Erro | Linha | Campo | Status  | Descrição   |
|-----------------|--------------|-------|-------|---------|---|
| CREDOR.TXT      | CRE_14       | 0     | 0     | AVISO   | Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 5%  |
| EMPENHO.TXT     | EMP_73       | 0     | 0     | INFO    | O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 58,48% dos 3473 empenhos considerados   |
| EMPENHO.TXT     | EMP_86       | 0     | 0     | INFO    | 100,00% das 121 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.   |
| EMPENHO.TXT     | EMP_87       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 4629 - CNPJ/CPF 10473058000106, do credor vinculado ao empenho nr. 2024010005734, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 2, ano 2021, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento) no Licitacon. |
| EMPENHO.TXT     | EMP_98       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 3432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida   |
| EMPENHO.TXT     | EMP_98       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 3438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida   |
| EMPENHO.TXT     | EMP_98       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 3441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código  |



| Nome do Arquivo | Cód. de Erro | Linha | Campo | Status  | Descrição   |
|-----------------|--------------|-------|-------|---------|---|
| EMPENHO.TXT     | EMP_98       | 0     | 0     | JUSTIF. | da Fonte de Recurso 0755 não permitida<br>Linha 3443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida                                   |
| EMPENHO.TXT     | EMP_98       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 3444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida   |
| LIQUIDAC.TXT    | LIQ_44       | 0     | 0     | INFO    | 100,00% dos 128 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.   |
| CTA_DISP.TXT    | CTV_33       | 107   | 0     | AVISO   | Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 00491 inconsistente para o código do banco 104   |
| CTA_DISP.TXT    | CTV_34       | 107   | 0     | AVISO   | Linha: 107 - Validação da conta 0000000006006240304 inconsistente para o código do banco 104  |
| BVMOVANT.TXT    | BVM_18       | 0     | 0     | AVISO   | Somatório dos campos [Movimento a Débito] do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres do arquivo BVMOVANT.TXT, R\$ 13.047.765.962,27 , não fecha com o somatório do campo MOVDEV do arquivo BVER_ANT.TXT, R\$ 13.047.393.213,60  |
| BVMOVANT.TXT    | BVM_19       | 0     | 0     | AVISO   | Somatório dos campos [Movimento a Crédito] do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres do arquivo BVMOVANT.TXT, R\$ 13.021.594.064,44 , não fecha com o somatório do campo MOVCRE do arquivo BVER_ANT.TXT, R\$ 13.021.221.315,77 |

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** EMP\_87 - Linha 4629 - CNPJ/CPF 10473058000106, do credor vinculado ao empenho nr. 2024010005734, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 2, ano 2021, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento) no Licitacon.

**Justificativa:** Empenho anulado no mês 10/2024.

**Descrição:** EMP\_98 - Linha 3432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida

**Justificativa:** Foi adicionado o CO 1002, para fins de controle dos valores aplicados em saúde, resultado da alienação de bens.

**Descrição:** EMP\_98 - Linha 3438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida

**Justificativa:** Foi adicionado o CO 1002, para fins de controle dos valores aplicados em saúde, resultado da alienação de bens.

**Descrição:** EMP\_98 - Linha 3441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida

**Justificativa:** Foi adicionado o CO 1002, para fins de controle dos valores aplicados em saúde, resultado da alienação de bens.

**Descrição:** EMP\_98 - Linha 3443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida

**Justificativa:** Foi adicionado o CO 1002, para fins de controle dos valores aplicados em saúde, resultado da alienação de bens.

**Descrição:** EMP\_98 - Linha 3444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0755 não permitida

**Justificativa:** Foi adicionado o CO 1002, para fins de controle dos valores aplicados em saúde, resultado da alienação de bens.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

###### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

| Data       | Endereço Eletrônico   |
|------------|---|
| 01/08/2013 | <a href="https://transparencia.maquine.rs.gov.br/">https://transparencia.maquine.rs.gov.br/</a> |

*Não foram inseridas observações.*

##### 5.3 Metas de Arrecadação

| RECEITAS CORRENTES | META         | REALIZADA     |
|--------------------|--------------|---------------|
| 1º Bimestre        | 8.174.957,62 | 13.216.728,51 |
| 2º Bimestre        | 8.174.957,62 | 8.483.628,29  |
| 3º Bimestre        | 8.174.957,62 | 14.085.340,89 |
| 4º Bimestre        | 8.174.957,62 | 6.862.106,80  |
| 5º Bimestre        | 8.174.957,62 | 3.923.318,12  |



|  | META                 | REALIZADA            |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                      |                      |                      |
| 6º Bimestre                                    | 8.174.955,17         | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>49.049.743,27</b> | <b>46.571.122,61</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>  |                      |                      |
| 1º Bimestre                                    | 793.835,54           | 644.871,00           |
| 2º Bimestre                                    | 793.835,54           | 689.872,24           |
| 3º Bimestre                                    | 793.835,54           | 698.433,12           |
| 4º Bimestre                                    | 793.835,54           | 684.378,26           |
| 5º Bimestre                                    | 793.835,54           | 345.366,20           |
| 6º Bimestre                                    | 793.835,30           | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4.763.013,00</b>  | <b>3.062.920,82</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                     |                      |                      |
| 1º Bimestre                                    | 702.582,50           | 230.000,00           |
| 2º Bimestre                                    | 702.582,50           | 323.812,00           |
| 3º Bimestre                                    | 702.582,50           | 755.370,79           |
| 4º Bimestre                                    | 702.582,50           | 5.176.279,75         |
| 5º Bimestre                                    | 702.582,50           | 0,00                 |
| 6º Bimestre                                    | 702.582,53           | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4.215.495,03</b>  | <b>6.485.462,54</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> |                      |                      |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                     |                      |                      |
| 1º Bimestre                                    | -902.872,52          | -1.114.084,20        |
| 2º Bimestre                                    | -902.872,52          | -916.193,65          |
| 3º Bimestre                                    | -902.872,52          | -950.216,29          |
| 4º Bimestre                                    | -902.872,52          | -693.406,47          |
| 5º Bimestre                                    | -902.872,52          | -394.020,42          |
| 6º Bimestre                                    | -902.872,40          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>-5.417.235,00</b> | <b>-4.067.921,03</b> |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                        | <b>52.611.016,30</b> | <b>52.051.584,94</b> |

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2024.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2024.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2024.



52401033112496527

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2024.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: João Marcos Bassani dos Santos

CPF: 82959951034

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

**Não houve substituições formais no período.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



52401033112496527

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MAQUINÉ, 22 de Outubro de 2024

RAMONA BAUER COSTA

Contabilista

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal